

EDITAL Nº 185/2019

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA	
Código	v1888767
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Salário	R\$ 9.949,80 R\$ 8.291,5 R\$ 7.462,35 R\$ 4.974,90
Benefícios	Vale-transporte
Jornada de Trabalho	24h 20h 18h 12h
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar assistência especializada aos pacientes do IGESDF em Hematologia Clínica, Oncohematologia, Hemoterapia, Transplante de Medula óssea, no ambulatório, enfermaria e pronto-socorro, com o objetivo de acompanhar a evolução dos tratamentos; - Realizar visitas ao Pronto Socorro e UTI's, como o objetivo de dar assistência a Unidade e dar suporte a equipe de Clínica Médica, a fim de garantir a evolução do quadro dos pacientes; - Garantir e programar o sobreaviso da Unidade, com o objetivo de estruturar os atendimentos realizados no IGESDF; - Processar o material biológico e hemocomponentes para diagnosticar e/ou acompanhar os exames como: pesquisa de mutação para o adequado tratamento - Dar suporte as intercorrências que aconteçam no ambulatório e no Banco de Sangue, a fim de solucionar as demandas com maior agilidade; - Realizar exames imuno-hematológicos de acordo com o procedimento operacional padrão e técnica estabelecida no serviço da Unidade; - Executar leitura de exames de mielograma com o objetivo de identificar e interpretar os dados nas solicitações de exames vindos das demais Unidades; - Coordenar o laboratório de Patologia e Biologia Molecular, com o objetivo de identificar e interpretar os resultados obtidos;

	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar os pedidos médicos , realizando triagens dos exames, bem como: receber e conferir os dados e , quando necessário, solicitar correção nas requisições de exames e das transfusões de sangue dos pacientes do IGESDF ; - Orientar os residentes da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, com intuito de garantir o desenvolvimento destes, bem como assegurar o atendimento dos pacientes da Unidade Hematológica; - Participar de reuniões científicas, administrativas e das atividades acadêmicas com os médicos residentes de Clínica Médica e Hematologia do IGESDF); - Participação em projetos de pesquisa clínica na área de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de realizar estudos de caso com as demais unidades do IGESDF e os médicos residentes da Unidade de Hematologia; - Apoiar o gestor da Unidade, fornecendo informações e registrando dados relacionados a assistência, visando atingir as metas e indicadores ditados no Contrato de Gestão; - Cumprir normas e regulamentos internos do IGESDF, sempre em acordo com o Contrato de Gestão.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no CRM; - Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 26/03/2019 a 24/05/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: www.bluefit.com.br/
- Ananguera: www.ananguera.com/home/
- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: www.alub.com.br
- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br
- Eurobike: www.eurobike.com.br
- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional
- IPOG : www.ipog.edu.br/home
- Senac: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.